

**LEI Nº 13.085, DE 29.12.00 (DO 30.12.00)**

**Concede o título de cidadão cearense ao Professor Antônio Cruz Vasques.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** É concedido ao professor Antônio Cruz Vasques, brasileiro, natural de Teresina - Piauí, de acordo com a [Lei N.º 12.510 de 06 de dezembro de 1995](#), o título de cidadão cearense.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2000.

**TASSO RIBEIRO JEREISSATI**  
**Governador do Estado do Ceará**

Iniciativa: Dep. Ilário Marques